

CL – BREJÃO/PE. 2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024.
DISPENSA LICITAÇÃO (DLE) N° 012/2024.**

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

OBJETO: COMPRAS. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SENDO: 02 (DUAS) ENSILADEIRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, VISANDO ATENDER O SETOR PRODUTIVO MUNICIPAL.

A descrição detalhada das aquisições/fornecimentos está contida no Anexo I (Termo de Referência) e Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, observada o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal que atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos, e Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinentes, e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Brejão/PE.
2024.





Governo Municipal de Brejão



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 17 (dezesete) dias do mês 07 (julho) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, designados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria n° 0191, de 04 de março de 2024, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação e da(s) proposta(s) do referido processo licitatório, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, DFD, EPT, Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos e demais documentos que fazem parte do certame, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório.

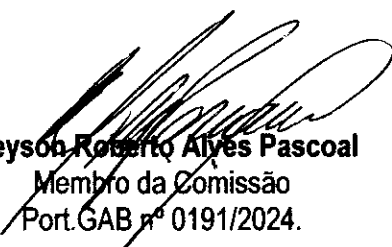
PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o n°: 035/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO - PE autuado sob o n°: 012/2024.


OBJETO: OBJETO: **COMPRAS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS SENDO: 02 (DUAS) ENSILADEIRAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, VISANDO ATENDER O SETOR PRODUTIVO MUNICIPAL.**


Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, _____, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão (PE), 17 de julho de 2024.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da Comissão
Port.GAB n° 0191/2024.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da Comissão
Port.GAB n° 0191/2024.


Marta de Fátima Barra Nova
Membro da Comissão
Port.GAB n° 0191/2024.





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº 0191/2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, I, e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 48 a 55 do Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, para Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, pessoas com conhecimento e experiência na formalização dos processos de contratação e, por outro lado, nos objetos a serem licitações, por força do princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como Agentes de Contratação, com atuação, em cada caso, observando o conhecimento específico e o objeto a ser licitado, os seguintes servidores:

- **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63;**
- **CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, CPF/MF sob o nº 836. [REDACTED]-49;**

Art. 2º DESIGNAR, na licitação na modalidade Pregão, **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63**, Agente de Contratação, para ser responsável pela condução do certame.

Art. 3º DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, objetivando auxiliar os Agentes de Contratação, e para atuarem como membros da Comissão de Contratação, nos casos que exigirem a atuação deste colegiado, os seguintes servidores:

- **ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, CPF/MF sob o nº 037. [REDACTED]-40;**
- **EDINALDO ALMEIDA DE BARROS, CPF/MF sob o nº 030. [REDACTED]-10;**
- **MARIA DE FATIMA BARRA NOVA, CPF/MF sob o nº 380. [REDACTED]-06.**

§ 1º A presidência da Comissão de Contratação caberá aquele que tem maior tempo de atuação em licitações e contratações públicas:

[Handwritten signature]

AMOR POR NOSSA GENTE





Governo Municipal de Brejão/PE

§ 2º A comissão de que trata o *caput* do art. 2º desta Portaria será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pre-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no *caput*.

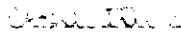
Art. 4º CONCLUIR aos servidores WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA e CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, designados para atuarem como Agentes de Contratação pelo artigo 1º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 5º CONCLUIR aos servidores ADRIANA ARAUJO VANDERLEI, EDINALDO ALMEIDA DE BARROS e MARIA DE FÁTIMA BARRA NOVA, designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio e, se for o caso, membros da Comissão de Contratação, pelo artigo 3º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 24 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de março de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.





Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 17 de julho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA SECAGRI/2024.

A Sua Senhoria Senhora
Dra Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
Nesta



Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ).**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente V.Sa, venho respeitosamente que considere a solicitação para contratação de empresa para aquisição de máquinas/equipamentos sendo: 02 (duas) ensiladeira, visando atender o setor produtivo municipal.

Cumpre-nos informar também que são inúmeros os benefícios para administração, com base neste contexto, e com vista na continuidade das políticas públicas implantadas nesta esfera governamental, fica claro que para um bom desempenho dos serviços prestados, se faz necessário a aquisição dos bens para colocar à disposição dos produtores rurais condição imprescindível par sustentabilidade do setor produtivo e da fixação do homem no campo.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Oportuno, solicito que seja autorizado a comissão de licitação, para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, qual seja, Dispensa de Licitação, observando-se, em tudo, os termos da Lei nº 14.133, de 21/04/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014, com suas alterações subsequentes e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Segue anexo: Termo de Referência; Mapa de Preços para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aldo de Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Agricultura

